

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

Aos 15 (quinze) dia do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), as 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Quinta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Warley Costa, Charles Cláudio Arruda Costa, Adelson Francisco dos Santos, Agracina Novais Ferreira, Alessandro Correa Brito, Emerson de Oliveira Santos, Januário Francisco de Castro, Jefferson Diego Bandeira Amorim, Maria Izabel Pereira Matos, Valmir Ferreira de Almeida, Wemerson Soares da Silva e Wilson da Silva. O Vereador João Manoel da Silveira registrou a presença após o início da reunião, especificamente durante o uso do artigo 144. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. O Senhor Presidente fez a leitura de um comunicado onde afirmou estar sendo vítima de revanchismo político por parte dos vereadores que perderam a eleição para a presidência da Câmara e reiterou que não vai se acovardar diante dos trabalhos e tudo será feito para um bom andamento dos trabalhos da Casa. Diante da polêmica pela aquisição dos aparelhos celulares reafirmou que foram seguidos todos os padrões da legalidade e da razoabilidade exigidas pela lei vigente, e trata-se de uma prática sempre exercida em mandatos anteriores e alguns vereadores estão fazendo acusações sem fundamentos, estão tentando desmerecer seu trabalho perante a sociedade. Foi enfático em dizer que alguns vereadores falaram inverdades dizendo que não aceitaram os celulares, no entanto ainda não fez a entrega dos mesmos e se não aceitarem será feita a entrega dos aparelhos aos funcionários seguindo alguns critérios. Em seguida e sob determinação da presidência foi feita a leitura da indicação do Vereador Valmir Ferreira de Almeida solicitando aquisição de equipamentos para as equipes do município que realizam trabalhos com os grupos da terceira idade, tais como colchonetes

Matos



Adelson



Adelson
Borran

para exercícios de academia e pilates, escadas de agilidade funcional, step de EVA, elásticos extensores, cone chapéu, halteres e faixas elásticas circulares Thera Band. A seguir usando do Artigo 144, o Vereador Valmir Ferreira de Almeida discorreu sobre o asfalto da Lagoa Grande, esclarecendo que a obra foi licitada via Codevasf e cabe aos vereadores cobrar e acompanhar. Fez a leitura da resposta do ofício da Codevasf, informando que a obra estava paralisada por falta de pagamento, mas que desde maio foi regularizado os pagamentos e a empresa não retomou a obra, que a Codevasf notificou a empresa responsável pela obra e caso não retomasse os trabalhos a empresa será cobrada judicialmente. Fez uma crítica e uma cobrança ao Senhor Presidente para que dê notoriedade aos trabalhos dos vereadores, tendo em vista que há uma mídia contratada e não divulga os trabalhos que deveriam ser divulgados e só divulgam a Mesa Diretora, esquecendo que o Legislativo é um corpo. O Vereador Emerson de Oliveira Santos foi cordato com as palavras do Vereador Valmir Ferreira em referência as obras da Lagoa Grande, relatando que esteve no escritório da Codevasf e havia sido informado que a obra retomaria até o mês de junho, o que não ocorreu, a empresa não retomou a obra nem de tapa buracos e nem finalizou a mesma. Disse que a Codevasf vem desrespeitando a população da Lagoa Grande e que estarão cobrando ainda mais a Codevasf. Usando a palavra o Vereador Charles Cláudio Arruda Costa primeiro Secretário, em réplica a palavra do Vereador Valmir Ferreira em relação às publicações de mídias somente da Mesa Diretora, disse que nunca viu essa matéria e que se alguém tiver que encaminhe para a Mesa Diretora ter conhecimento, se posicionou favorável que seja publicado a matéria do vereador para conhecimento da população. Esclareceu ainda ter pouca matéria de autoria dos Vereadores a ser divulgada tendo em vista que as preocupações ultimamente tem sido em prejudicar uns aos outros. Houve intensa discussão entre os Vereadores Charles Arruda e Valmir Ferreira. Usando a palavra o Vereador João Manoel da Silveira disse estar faltando consciência, pois todos os vereadores tem a obrigação de ajudar o Presidente a administrar

Mato

B.

João Manoel da Silveira

Emerson de Oliveira Santos

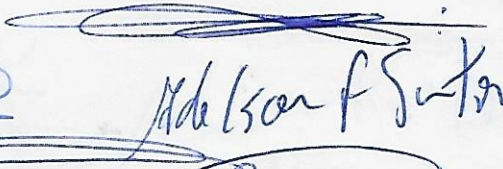
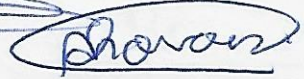
a Casa e trabalhar em favor da população, verifica-se que tem alguns vereadores aproveitando da bondade do Sr. Presidente e que o mesmo pode contar com seu apoio até o final. Houve discussões entre os vereadores sobre a fala do Vereador João Manoel da Silveira e em continuidade usando o Artigo 144 o Vereador Alessandro Correa Brito esclareceu que ficou parecendo para o público que doze vereadores adquiriram o aparelho celular e não é verídico e que ao iniciar a reunião o Senhor Presidente esclareceu que seguiu todos os trâmites da legalidade, mas faltou a realização de uma reunião interna. E que o ato feito e levado as redes sociais não está denegando somente a imagem do presidente e sim de todos os vereadores, e quanto a devolução está no seu direito, assim como outros vereadores de não aceitarem os aparelhos, que não se trata de ato covarde, apenas documentaram a situação e o presidente justificou, o que considera resolvida a situação. Solicitou ainda que o Senhor Presidente observe no Regimento o objetivo do Artigo 144, que não é para troca de ofensas e sim para trazer assuntos importantes para a população. Usando a palavra o Vereador João Manoel da Silveira disse não ser contra a compra dos aparelhos celulares e que sempre foi uma prática de se fornecer o aparelho, inclusive para os funcionários, e estão vendendo para a população que esta gestão que está fazendo isso o que não é verídico, relatando ainda que há vereadores com gastos de diárias acima de 212.000,00 e que deveria ser voltado mais a atenção para isso ao invés de celulares que sempre foi praticado anteriormente. O Senhor Presidente tendo em vista a fala do Vereador Valmir Ferreira sobre as mídias publicadas, concedeu o uso da tribuna ao Sr. Alex Sandro Mendes para prestar esclarecimentos. Usando a tribuna o Sr. Alex Sandro Mendes teceu esclarecimentos sobre o contrato que a Câmara tem com uma de suas empresas em que tudo foi feito dentro da legislação, não existindo nada de irregular. O Vereador Valmir Ferreira de Almeida questionou ao Sr. Alex Sandro Mendes porque o jornal potencializa assuntos relacionados ao Vereador Valmir Ferreira e não deu o direito de resposta em publicação veiculada e que mencionava seu nome. O Sr. Alex Sandro Mendes esclareceu

Prato



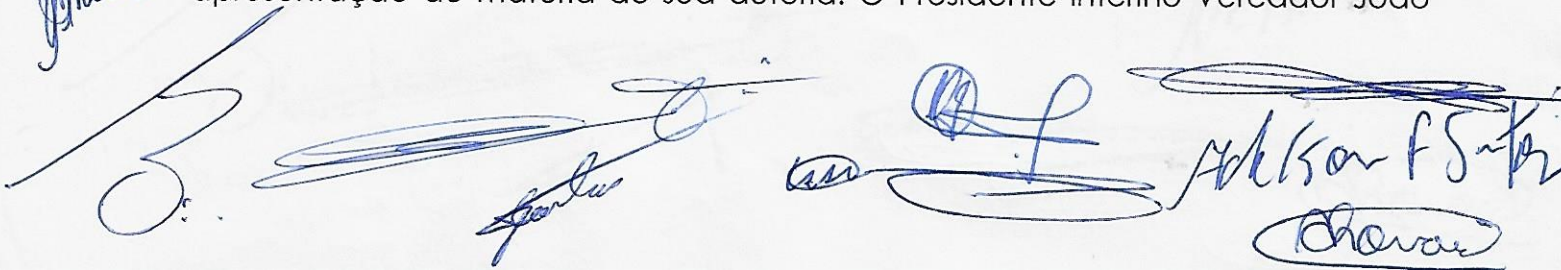




que foi dado o direito de resposta e por ter sido enviado um auto elogio, não considerou como resposta, portanto, o Jornal não publicou, como manda a lei de imprensa. Usando o Artigo 144 o Vereador Adelson Francisco dos Santos manifestou sobre a carta de repúdio publicada nas redes sociais atingindo o trabalho do Presidente, sobre a qual fez a leitura e solicitou aos Senhores Vereadores que explicassem os motivos do repúdio e questionou porque não fizeram a mesma manifestação quando foram comprados os notebooks. Tendo aberto o debate, os Senhores Vereadores manifestaram sobre os motivos de ter assinado a carta de repúdio, tendo nesse momento discussões calorosas entre os Senhores Edis. Em seguida e conforme dispõe o Artigo 89 §6º o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Adelson Francisco dos Santos para apresentar a justificativa referente ausência na décima quarta reunião ordinária, colocando-a em votação, ficando assim registrado: o Vereador Adelson Francisco dos Santos justificou que não compareceu a 14ª Reunião Ordinária tendo em vista o nascimento da sua filha que aconteceu nas vésperas, sendo a justificativa aprovada por unanimidade. Na ordem do dia o Senhor Presidente determinou a leitura do requerimento de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida, solicitando demonstrativo de comparação das economias da Câmara Municipal entre o mandato atual e o mandato anterior. Demonstrativo detalhado segundo as áreas das dotações orçamentárias, para especificar em quais áreas a economia divulgada foi feita. Colocado o requerimento em discussão, o autor da matéria, Vereador Valmir Ferreira de Almeida discorreu que o presente requerimento preza pela publicidade e ampla transparência das ações da Câmara e com o intuito de divulgar detalhadamente sobre as economias feitas, tendo em vista o relatório apresentado em reunião anterior se referir ao ano de 2022. Houve discussões acirradas acerca da matéria e colocado o requerimento em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente João Manoel da Silveira para apresentação de matéria de sua autoria. O Presidente interino Vereador João

Prato



Manoel da Silveira, cumprimentando a todos, determinou a leitura do requerimento de autoria do Vereador Warley Costa solicitando ao Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa a lista de espera para agendamento de exames e cirurgias do SUS em Taiobeiras. Colocado o requerimento em discussão o autor da matéria, Vereador Warley Costa enfatizou que o presente requerimento tem a intenção de averiguar a real situação da lista de espera dos usuários do Sistema Único de Saúde e estudar de que forma a Câmara Municipal poderia contribuir para dar celeridade nos agendamentos e realizações de exames e cirurgias. Houve elogios por parte dos Vereadores ao gesto do Senhor Presidente que poderá aliviar a dor da espera dos munícipes que aguardam por procedimentos na área da saúde. Colocado o requerimento em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Retomando a direção dos trabalhos o Vereador Presidente Warley Costa concedeu o uso da tribuna para o Vereador Emerson de Oliveira Santos, que solicitou deixar para a próxima reunião, tendo em vista já ter extrapolado o horário da reunião. O Sr. Presidente convidou a todos a participarem de uma audiência pública na cidade de Rio Pardo de Minas a se realizar no dia 25 de setembro para tratar de assuntos referente ao esgoto da Copasa. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Charles Cláudio Arruda Costa, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de Agosto de 2023.


WARLEY COSTA
Presidente


CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA
1º Secretário

